



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de Julho de 2019.

Ofício n.º 2267/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2110/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informações acerca de pedágio; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o controle do que é arrecadado e a prestação de contas são realizados através de relatórios encaminhados pelos Fiscais de Pedágio em atividade no local.

Não há escrituração em livro caixa, visto que toda escrituração contábil é realizada junto à contabilidade geral do município, segue anexo descrição de rendas do pedágio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002461 - 2019 08/08/2019 1:58:27 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



Filtro: Data de Movimento de 01/01/2019 a 31/12/2019 | Contas Orçamentárias

Conta		Valores Lançados por	Total
Ficha	Descrição	Lançamento	Valor
	122 Rendas de Pedágio	0,00	150.589,30
		0,00	150.589,30

(Conta-Descrição = Rendas de Pedágio)